



PROGRAMA

Bolsa Família

Informe

Nº 1 - Brasília, quarta-feira, 7 de julho de 2005

Caros Prefeitos e Gestores Municipais do Bolsa Família,

A Secretaria de Renda e Cidadania, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), enviará semanalmente a sua prefeitura o **Informe Bolsa Família** - um boletim com informações importantes para a gestão do Programa. O objetivo é criar um canal de comunicação direto entre a Coordenação Nacional do Bolsa Família e o gestor do seu município, oferecendo informações sobre prazos, rotinas e processos para melhorar a atuação de norte a sul do país. A construção de um programa com a magnitude do Bolsa Família requer aperfeiçoamento constante e depende do seu trabalho. Leia o nosso Informe e participe!

Prefeituras têm até 20 de setembro para se qualificar e aderir ao Programa Bolsa Família

O prazo já está correndo. Todos os municípios brasileiros devem aderir ao Bolsa Família até o dia 20 de setembro de 2005. Para isso, é preciso que você, Sr. Prefeito, assine o Termo de Adesão dos Municípios ao Bolsa Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais. Esse termo de adesão substitui aqueles que os municípios haviam assinado para os programas Bolsa Escola e Bolsa Alimentação. Ele também define de forma muito mais clara as responsabilidades dos governos federal e municipal no Programa.

O ministério enviou a sua prefeitura uma correspondência com a portaria de adesão, a instrução normativa sobre o controle social e uma carta do ministro Patrus Ananias, dentre outros. O material traz informações sobre como os municípios devem se organizar para aderir ao Programa Bolsa Família até a data marcada (20/09).

Sr. Prefeito, entre as medidas para aderir ao Programa, duas condições são fundamentais:

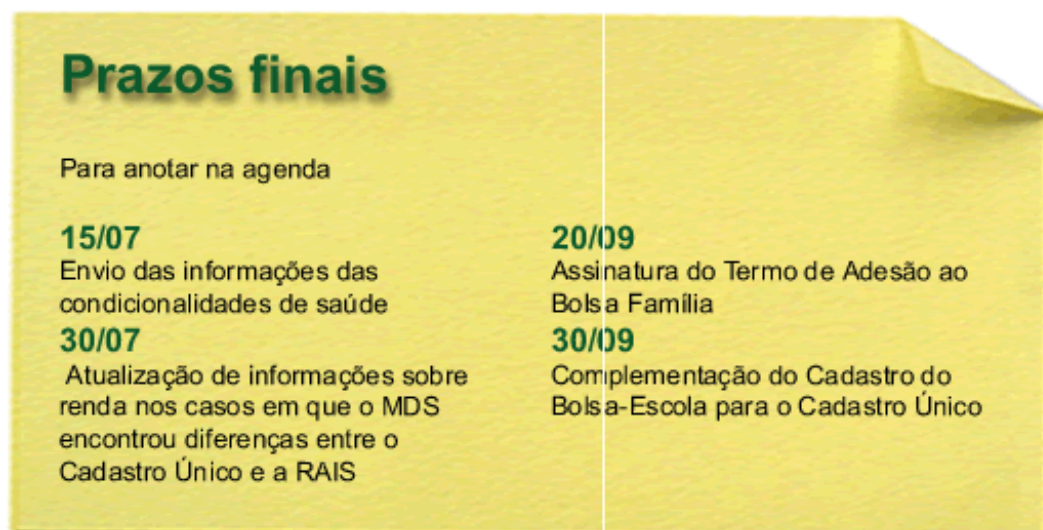
1. Indicar o Gestor Municipal do Programa - O município deve indicar quem é o responsável pelo Bolsa Família. Ele será o coordenador do Programa no município, promoverá a integração do Bolsa Família com outras políticas municipais e responderá pela interlocução com os governos estadual e federal e com o Conselho/Comitê de Controle Social. Preferencialmente, o gestor deve ser o secretário da área responsável pelo Programa. Não é necessário criar nova estrutura no município, para cuidar do Bolsa Família;

2. Definir o Comitê ou Conselho de Controle Social do Bolsa Família - O seu município deve ter um Comitê ou Conselho de Controle Social do Bolsa Família. Esse conselho pode ser criado especificamente para o Bolsa Família ou o controle social do Programa pode ser realizado por um Conselho ou Comitê já existente. O Conselho deve necessariamente ser intersetorial, com representantes das áreas da Saúde, Educação e da Assistência Social, e paritário entre o governo municipal e a sociedade. Isso significa que pelo menos a metade dos participantes do Conselho deve ser indicada pela população do município, por meio das suas entidades representativas.

Confira se o seu município já está dentro das regras. Se não, organize-se.

Com a indicação do gestor municipal do Programa e a definição do Controle Social, a sua prefeitura estará pronta para aderir ao Bolsa Família. Aí, é só preparar as informações, entrar na Internet e preencher o formulário eletrônico de adesão, imprimir o documento, assinar e enviar para o Ministério. É importante que todas as páginas dos documentos enviados ao Ministério estejam rubricadas pelo prefeito e que sejam enviadas as cópias do CPF, identidade e diplomação do TRE do prefeito, além do documento que formaliza a definição do controle social.

Vale lembrar que o termo de adesão e demais formulários estão disponíveis na Internet, na página do Ministério. Acessando o www.mds.gov.br, você encontrará um link para acesso ao termo de adesão e aos formulários. Se a sua prefeitura não tem acesso à Internet, entre em contato com a Coordenação do Bolsa Família do seu estado, ou com o Ministério, para receber o Termo de Adesão pelo correio. Para solicitar o Termo, ligue (61) 3901-9287/ 9322/ 9319/ 9303/ 9300/ 9171/ 9295.



Prazos finais

Para anotar na agenda

15/07 Envio das informações das condicionalidades de saúde	20/09 Assinatura do Termo de Adesão ao Bolsa Família
30/07 Atualização de informações sobre renda nos casos em que o MDS encontrou diferenças entre o Cadastro Único e a RAIS	30/09 Complementação do Cadastro do Bolsa-Escola para o Cadastro Único

Fique de olho

Nas próximas edições,

- Atualização cadastral – informações sobre prazos e critérios para destinação de recursos às prefeituras;
- Gestão de benefícios – novidades sobre os processos para bloqueios e cancelamentos de benefícios.

Para mais informações, entre em contato:

gestor.bolsafamilia@mds.gov.br

